



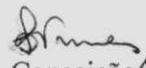
**ATA DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA, DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 018/2015.**

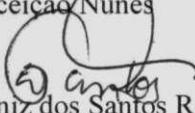
Aos dezessete dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze, às 17 horas, na sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, na Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal, com a finalidade de receber e analisar o protocolo nº 2015/8372 do Sr. Bernardino Cardoso da Cunha, integrante do grupo informal, com o devido documento de isenção de licenciamento sanitário, emitido pela Prefeitura Municipal de Taquara, para o produto cotado, exigido no item 3.2 alínea IX, em anexo, e o envelope da Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda, grupo formal, com a devida prova de regularidade da atividade perante o órgão ambiental competente vigente, exigido no item 3.3 alínea XI, bem como, realizar o julgamento da chamada pública, Dispensa de Licitação nº 018/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município. Após, rubricados e analisados os citados documentos, juntamente com os demais apresentados pelas participantes da chamada pública, esta Comissão declara **HABILITADOS** a **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**, grupo formal; **ILDEFONSO ROST MARTINS**, fornecedor individual; e os produtores Srs. **ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, **CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS**, **VILSON DUTRA DA SILVA**, **JORGE GIL DA SILVA**, **JOSE CASSEMIRO FALKOSKI**, **PAULO CORREA DA SILVA**, **PEDRO ROBASKI**, **MARLI BONIATTI**, **PAULO MARINO ANACLETO DA SILVA**, **JOÃO CARLOS MACHADO LOPES**, **ROMUALDO CUNHA FREIBERGER**, **LUIS CARLOS GENARI**, **JOÃO CARLOS FERREIRA**, **ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA**, **ANDERSON MARONE DASILVA**, **JOSÉ VILMAR ROBASKI**, grupo informal, organizados através do **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**. Dando prosseguimento ao certame passou-se a verificação dos projetos de vendas dos participantes habilitados, onde constatou-se o que segue: No grupo formal, **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA** apresentou proposta de preços totalizando R\$ 78.750,00; No grupo informal de produtores, organizado pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA** apresentou proposta de preços totalizando R\$ 90.210,75; Como fornecedor individual **ILDEFONSO ROST MARTINS** apresentou proposta de preços totalizando R\$ 7.079,00. Após analisadas, em conformidade com o edital licitatório e seus anexos, as mesmas foram consideradas **CLASSIFICADAS**. Diante do exposto, com base nos critérios de julgamento constantes no edital de chamada pública, a Comissão declara licitantes **VENCEDORAS**, conforme segue: **Grupo Formal COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA**, para o item 07 na quantidade de 20.00 litros ao valor de R\$ 2,40 o litro; **Grupo Informal**, para o item 01 **LUIS CARLOS GENARI**, na quantidade de 466 pacotes ao valor de R\$ 13,00 o pacote e **ALTAIR ANTÔNIO DE OLIVEIRA** na quantidade de 534 pacotes ao valor de R\$ 13,00. Para o item 02 **CLAUDIOMAR SILVEIRA DOS SANTOS**, na quantidade de 1.023 kg ao valor de R\$ 4,50 o quilo, e **PAULO CORREA DA SILVA**, na quantidade de 1.477 kg ao valor de R\$ 4,50 o quilo. Para o item 03 **JORGE GIL DA SILVA** na quantidade de 100 kg ao valor de R\$ 6,00 o quilo. Para o item 04, **JORGE GIL DA SILVA** na quantidade de 200 kg ao valor de R\$ 6,67 o quilo. Para o item 05, **JOÃO CARLOS MACHADO LOPES** na quantidade de 500 kg ao valor de R\$ 2,00 o quilo. Para o item 06, **LUIS CARLOS GENARI** na quantidade de 195 kg ao valor de R\$ 6,33 o quilo. Para o item 08, **JOÃO CARLOS FERREIRA** na quantidade de 1.266 kg ao valor de R\$ 2,35 o quilo. Para o item 09, **JOSE CASSEMIRO FALKOSKI**, na quantidade de 3.261 kg ao valor de R\$ 3,00 o quilo, **PEDRO ROBASKI**, na quantidade de 3.261 kg ao valor de R\$ 3,00 o quilo.

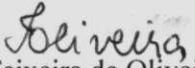


MARLI BONIATTI na quantidade de 3.261 kg ao valor de R\$ 3,00 o quilo, e **JOSÉ VILMAR ROBASKI** na quantidade de 597 kg ao valor de R\$ 3,00 o quilo. Para o item 10 **JORGE GIL DA SILVA** na quantidade de 200 potes ao valor de R\$ 4,00 o pote de 400 g. Para o item 12, **LUIS CARLOS GENARI** na quantidade de 45 kg ao valor de R\$ 11,00 o quilo. Para o item 13, **LUIS CARLOS GENARI** na quantidade de 190 kg ao valor de R\$ 4,17 o quilo. Para o item 14, **ROMUALDO CUNHA FREIBERGER** na quantidade de 3.000 kg ao valor de R\$ 2,00 o quilo, e **ANSELMO DE JESUS LIMA DE SOUZA**, na quantidade de 3.000 kg ao valor de R\$ 2,00 o quilo. Para o item 15, **BERNARDINO CARDOSO DA CUNHA** na quantidade de 100 kg ao valor de R\$ 15,00 o quilo. Para o item 16, **VILSON DUTRA DA SILVA** na quantidade de 2.321 kg ao valor de R\$ 3,93 o quilo, e **ANDERSON MARONE DA SILVA** na quantidade de 679 kg ao valor de R\$ 3,93 o quilo. Para o item 17, **PAULO MARINO ANACLETO DA SILVA** na quantidade de 80 pacotes de 500 g ao valor de R\$ 3,75 o pacote. **Fornecedor Individual:** Para o item 1, **ILDEFONSO ROST MARTINS** na quantidade de 500 pacotes de 5 kg ao valor de R\$ 13,00. Para o item 11, **ILDEFONSO ROST MARTINS** na quantidade de 300 kg ao valor de R\$ 1,93. Determinamos que este julgamento seja publicado na imprensa oficial do município, através do site www.diariomunicipal/famurs.com.br, para ciência dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal ou sua denegação, seja encaminhado a autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 18 horas e 10 minutos, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Comissão:


Léia Conceição Nunes


Edna Muniz dos Santos Reis


Ianara Teixeira de Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil